



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2019, autorizado pelo ato das folhas (295) do processo de Pregão Eletrônico nº 086/2019, Processo de Registro de Preços nº 131/2018 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 004/2018, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **F. B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 24.754.357/0001-23, representado pelo Sr(a). **Fabio Basilio Borges**, à saber:

1.1.

I.I.	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO	PREÇO TOTAL
					UNITÁRIO	
19	25	UN	Calculadora de mesa especificação mínima: 12 digitos, teclas de custo/margem/venda, tax+ e tax- memória independente, botão duplo zero, big display, selector decimal, tecla de borracha, rolete ir 40, bobina 58mm, dimensoes aproximadas de 4,1x9x10,6 cm.	CASIO – HR150TM	R\$549,00	R\$13.725,00
21	52	UN	Aparelho Telefônico sem fio Especificações minimas: com freqüência de operação minima em 1,9 ghz; na cor preto; na posição de mesa, com memória; , led base, led fone, com discagem do tipo tom e pulso; com as funções de mute, flash, pausa, rediscagem, agenda telefonica; com volume de recepcao, ringue, alimentação bivolt automático; com intercomunicador; com capacidade de registrar ultimas 40 chamadas; com acessórios de bacteria recarregáveis, fio telefônico, carregadores, com garantia de no minimo 1 ano e manuais em português.	INTELBRA S/TS66V	R\$164,00	R\$8.528,00
22	15	UN	Televisor smart tv led especificação minima: 42 ",: resolução ultra hd 4 k; wi fi integrado, conversor digital integrado, minimo 3 hdmi, minimo 2 entrada usb, controle remoto, acessórios, bivolt, entrada audio video. Potencia sonora mínimo (15 w rms), " frequencia 120 hz modelo para fixação na parede ou teto; garantia minima 12 meses.	PHILCO – PTV43F61 DSWNT	R\$2.330,00	R\$34.950,00
29	24	UN	Microsystem  Aparelho de Som: aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: -Entrada USB 1.0/2.0(full speed) -Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS -Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital -Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW -Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA -Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo	LENNOX/ MS8300	R\$943,00	R\$22.632,00

Pagina nº 1



			composto -Saída de áudio digital coaxial -Dolby digital(AC3) e DTS -Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela -Saída para fones de ouvido - Potência: 50W Obs - Os equipamentos acima deverão atender a referências de Mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente. Deverão possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória. com certificação do inmetro. garantia de 01 ano. garantia sobre defeito de fabric ação.			
57	5	UN	Aparelho de TV LCD 40" ful hd, 1080 p, conversor digital Integrado, 2 hdmi, entrada usb, pc, controle remoto, Acessórios, bivolt, entrada audio video. Acompanhada de suporte equivalente para fixação na Parede ou teto. Garantia mínima: 12 meses.	PHILCO – PTV42EDS WN	R\$1.874,00	R\$9.370,00
58	7	UN	Refrigerador Na cor branca, degelo seco, 1 porta; Mínimo 300 litros (refrigerador e freezer); Eficiência energética "classe a", prateleiras removíveis, iluminação interna; Pés reguláveis, peso aproximado 50kg, alimentação 110volts, Consumo mensal de energia máxima de 40kw/h; Dimensões aproximadas (lxaxp) 61 x 170 x 70; Lâmpada interna de 15watts; Garantia de 1 ano.	CONSUL/F ACILITE CRB36AB ANA	R\$2.213,00	R\$15.491,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$104.696,00 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais).

- 2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
  - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- 4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- 5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- **6.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

Pagina nº 2

g.gov.br 5 1788	
)21.4.4	.90.52.00
99 4 4	90 52 00

02.04.01.19.122.0024.3008.4.4.90.52.00	02.11.01.20.122.0004.3021.4.4.90.52.00
02.05.01.27.122.0010.3010.4.4.90.52.00	02.12.04.12.361.0007.2199.4.4.90.52.00
02.06.01.04.121.0003.3013.4.4.90.52.00	02.12.04.12.365.0006.2198.4.4.90.52.00
02.07.01.04.122.0003.3014.4.4.90.52.00	02.14.01.13.122.0009.3045.4.4.90.52.00
02.08.01.10.301.0020.2051.4.4.90.52.00	02.17.01.06.122.0026.3083.4.4.90.52.00
02.09.03.08.244.2037.2301.4.4.90.52.00	02.19.01.04.125.0017.1003.4.4.90.52.00

- 7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - 8.2. advertência por escrito;
  - 8.3. multa
  - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
    - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
  - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- 9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279 Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br Fala Cidadão 0800 035 1788



- 10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 086/2018
- 11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 086/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). César Augusto de Almeida Valin, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Sr(a). Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação.
- 2. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá MG, esgotadas as vias administrativas.
- 3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Fabio Basilio Borges**, representando a detentora.

Itajubá, 25 de janeiro de 2019.

## F. B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI Fabio Basilio Borges Detentora da Ata

Visto do fisca da SEMSA:

Visto do fisca da SEMED: